

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

Júri de Araputanga condena seis acusados por homicídio qualificado e ocultação de cadáver

Tribunal do Júri condena grupo por morte de jovem durante ação de organização criminosa em Mato Grosso

O Tribunal do Júri da Comarca de Araputanga, localizada a 345 quilômetros de Cuiabá, condenou seis indivíduos pelos crimes de homicídio qualificado, ocultação de cadáver e participação em organização criminosa. O julgamento ocorreu entre 26 e 28 de agosto, sob a presidência da juíza Ana Flávia Martins François.

De acordo com os autos do processo, o crime foi cometido em 9 de março de 2024, quando a vítima, um jovem, foi assassinada como represália por furtos frequentes e débitos relacionados a substâncias ilícitas. O grupo criminoso executou uma ação coordenada que resultou na morte da pessoa, cujos restos mortais foram posteriormente descartados no Rio Bugres.

As imagens registradas por câmeras de vigilância instaladas em locais públicos revelaram que, por volta das 17 horas, o jovem foi abordado na Rua Portugal, bairro Cidade Alta, por um agrupamento formado pelos seis réus condenados, além de outros três homens e três menores de idade. Posteriormente, ele foi transportado para a residência de uma das acusadas, onde sofreu o espancamento fatal.

Penas impostas aos condenados:

A primeira ré recebeu sentença de 27 anos e 2 meses, distribuídos entre 21 anos pela prática de homicídio qualificado, 1 ano e 2 meses pela ocultação de cadáver, e 5 anos pela associação a grupo criminoso, além de 29 dias-multa.

A segunda mulher condenada foi sentenciada a 35 anos e 10 dias de reclusão total: 26 anos e 8 meses pelo homicídio qualificado, 1 ano, 6 meses e 20 dias pela ocultação de cadáver, e 6 anos, 9 meses e 20 dias pela participação em organização criminosa, acrescidos de 39 dias-multa.

Um dos homens condenados recebeu pena de 30 anos e 4 meses, sendo 23 anos e 4 meses por homicídio qualificado, 1 ano e 2 meses pela ocultação de cadáver, e 5 anos e 10 meses pela integração ao grupo ilícito, totalizando 32 dias-multa.

O segundo réu foi condenado a 23 anos de reclusão, compreendendo 18 anos pelo homicídio qualificado e 5 anos pela participação na organização criminosa, além de 17 dias-multa.

Ao terceiro acusado foi imposta pena de 21 anos e 4 meses, sendo 16 anos e 4 meses pela tortura com resultado morte e 5 anos pela associação ao grupo criminoso, acrescidos de 17 dias-multa.

O quarto condenado recebeu pena de 5 anos de reclusão e 17 dias-multa unicamente pela participação em organização criminosa.